

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ndgbsiqb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Projeto de resolução nº 396/2026 Protocolo nº 1868/2026 Processo nº 795/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Ilustríssimo Senhor Renaldo Loffi.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Ilustríssimo Senhor Renaldo Loffi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Renaldo Loffi, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, especialmente no fortalecimento do setor agropecuário, da agricultura familiar e da assistência técnica rural.

Renaldo Loffi é filho de Querino Loffi e Elena Loffi. Possui formação como Técnico Administrativo, pela Escola Básica Dr. Fernando Ferreira de Melo, em Rio do Campo, Santa Catarina, e Técnico em Agropecuária, pelo Colégio Agrícola Vidal Ramos, no município de Canoinhas, também no Estado de Santa Catarina.

Sua trajetória profissional teve início no serviço público como Técnico concursado da EMATER/EMPAER, função que exerceu entre os anos de 1983 e 1993, período em que contribuiu diretamente para o fortalecimento da assistência técnica rural e para o desenvolvimento do setor agropecuário em Mato Grosso.

Entre 1993 e 2004, exerceu a função de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, durante as gestões dos prefeitos Ignácio Schevisnki e José Domingos Fraga Filho, destacando-se pelo trabalho voltado à organização da produção rural, à valorização do produtor e à promoção de políticas públicas para o desenvolvimento agrícola do município.

Posteriormente, ocupou importantes funções de gestão pública, entre elas o cargo de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Consórcio Alto Teles Pires, no período de 2007 a 2008, contribuindo para a



integração regional e para a execução de projetos voltados ao desenvolvimento dos municípios consorciados.

Entre 2008 e 2010, atuou como Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos do Estado de Mato Grosso, durante a gestão do então Governador Blairo Maggi, tendo como secretário o Sr. José Aparecido dos Santos, participando da formulação e execução de importantes projetos estruturantes para o Estado.

No período de 2010 a 2011, assumiu a função de Secretário da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos, já na gestão do Governador Silval Barbosa, dando continuidade às ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento estadual.

Entre 2011 e 2014, exerceu o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao pequeno produtor e à agricultura familiar.

De 2015 a 2018, atuou como Secretário Executivo do Consórcio Alto Teles Pires, colaborando para o planejamento e execução de projetos regionais de interesse dos municípios integrantes.

Mais recentemente, entre 2019 e 2024, presidiu a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural EMPAER/MT, onde desenvolveu importante trabalho voltado à valorização da assistência técnica rural, ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento sustentável no campo.

Ao longo de sua trajetória, Renaldo Loffi demonstrou compromisso com o serviço público, dedicação ao desenvolvimento regional e profundo respeito ao produtor rural mato-grossense, contribuindo significativamente para o crescimento econômico e social do Estado.

Diante de sua relevante contribuição ao desenvolvimento de Mato Grosso, especialmente no setor rural e na gestão pública, é plenamente justa a concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon, uma das mais importantes honrarias concedidas por esta Casa de Leis àqueles que prestam relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Diante do exposto, submeto a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares, certo de contar com o apoio para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual